



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

Edital de Condições Gerais nº 34/2021

Edital Específico nº 23/2022

Área do concurso: Áudio e Produção Musical, Arranjo e Produção Musical, Prática de Conjunto e Percepção Musical

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o Resultado Preliminar do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da **Escola de Música e Artes Cênicas**, da Universidade Federal de Goiás, área de **Áudio e Produção Musical, Arranjo e Produção Musical, Prática de Conjunto e Percepção Musical**, processo nº **23070.040563/2022-26** de que trata o Edital nº **34/2021** e **23/2022** realizado pela banca examinadora designada pela Reitoria da Universidade Federal de Goiás, por meio da **Portaria nº 5135**, de **25 de novembro de 2022**, com a seguinte discriminação:

| CANDIDATO(S) | PROVA TEÓRICO-PRÁTICA | PROVA DIDÁTICA | DEFESA DO MEMORIAL | MÉDIA | PROVA DE TÍTULOS | MÉDIA FINAL | CONCEITO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|-----------------------|----------------|--------------------|-------|------------------|-------------|------------|---------------|
| GILBERTO ASSIS DE OLIVEIRA ROSA | 6,58 | 9,50 | 9,20 | 8,43 | 9,89 | 8,72 | Aprovado | 1º |
| LUCAS ZANGIROLAMI BONETTI | 8,42 | 7,60 | 8,33 | 8,12 | 4,53 | 7,40 | Aprovado | 2º |
| RAFAEL GONÇALVES | 5,92 | 6,40 | 5,77 | 6,03 | - | - | Reprovado | - |
| AGNES LAZARO SANTOS DE BRITO | 6,33 | - | - | - | - | - | Desistente | - |

Disponibilizamos para interposição de recursos o e-mail: adm.emac@ufg.br

Professor Eduardo Meirinhos, Diretor da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 11h20min do dia dezessete de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Meirinhos, Diretor**, em 17/12/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3408868** e o código CRC **ED34EDEC**.